



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO/INSTITUTO DE**

SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I

EDITAL N.º 006/2022

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na secretaria do Departamento de Medicina e Enfermagem, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h, as inscrições para seleção de **02 monitores voluntários, nível I**, para atuar(em) na disciplina **EFG 347 – Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso em Situações Clínicas e Cirúrgicas**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na disciplina do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar na secretaria do Curso de Enfermagem o histórico escolar e o requerimento de inscrição (anexo I). O atendimento é de segunda a sexta de 8 às 12 e 13 às 17h.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento/Instituto.

5. O exame dos candidatos constará de prova prática, entrevista e análise do histórico escolar:

5.1. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova prática, à entrevista e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova prática, da entrevista e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu

curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. O conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, encontram-se no anexo II.

Viçosa, 05 de maio de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. S. S.', is centered on the page.

Chefe do Departamento de Medicina e Enfermagem
DEM/UFV

ANEXO I

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO	SELEÇÃO DE MONITORES FICHA DE INSCRIÇÃO
---	--	--

1. Requerimento: Inscrição n.º _____
O (a) estudante _____, matrícula n.º _____, cursando _____,
CI _____, CPF _____, e-mail _____, telefone _____, vem
requerer sua inscrição na Seleção de Monitor, nível _____, para a(s) disciplina(s) _____,
código(s) _____, do Departamento ou Instituto _____.

O (a) estudante declara estar regularmente matriculado(a) no curso citado e conhecer as normas do concurso, bem como as exigências para se candidatar à monitoria.

Viçosa, de _____ de _____.

Assinatura do candidato

*** Autorização (para Monitoria Nível I):**

*** Autorização (para Monitoria Nível II):**

Orientador Acadêmico ou Coordenador de Curso

Orientador do curso de pós-graduação ou Supervisor do Estágio pós-doutoral

2. Informação da Secretaria:

O (a) candidato(a) obteve a nota _____, quando cursou a disciplina do concurso, conforme histórico obtido no Registro Escolar.

Observações:

Viçosa, de _____ de _____.

Secretário(a)

3. Despacho final:

Viçosa, de _____ de _____.

Defiro

Indefiro

Chefe do Departamento/Diretor
Assinatura e carimbo

ANEXO II

Data e horário da prova: 13 de maio de 2022 às 8 horas no Laboratório de Habilidades (quarto andar) do Departamento de Medicina e Enfermagem / Universidade Federal de Viçosa.

Banca Examinadora: Prof^a. Caroline de Castro Moura, Prof^a. Flávia Batista Barbosa de Sá Diaz, Prof^a. Marisa Dibbern Lopes Correia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) Sistematização da Assistência de Enfermagem à pessoa com infarto agudo do miocárdio;
- 2) Sistematização da Assistência de Enfermagem à pessoa com pé diabético;
- 3) Instrumentais cirúrgicos;
- 4) Preparo e empacotamento de materiais para esterilização;
- 5) Controle de qualidade do processo de esterilização.

REFERÊNCIAS

- BUTCHER, H. K, et al. **Classificação das intervenções de enfermagem (NIC)**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020. 408 p.
- HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S.; LOPES, C. T. (org). **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificações 2021-2023**. 12 ed. Porto Alegre: Artmed, 2021. 544 p.
- MEEKER, M. H.; ROTHROCK, J. C. **Alexander cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico**. 10^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- MOORHEAD, S. et al. **Classificação dos resultados de enfermagem (NOC)**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020. 584 p.
- SMELTZER, S. C. et al. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**: Brunner& Suddarth. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- SOBECC. **Diretrizes práticas em enfermagem cirúrgica e processamento de produtos para saúde**. 7^a ed; 2017.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Angina Instável e Infarto Agudo do Miocárdio sem Supradesnível do Segmento ST**. 2021.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **Atualização da Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia**. 2019. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2019/v11303/pdf/11303025.pdf>